



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE PROGRAMA Nº PMC/202/2022

Dispensa Nº. PMC/0038/2022

Processo Licitatório nº PRC/241/2022

Processo Administrativo nº PMC/13065/2022

O **MUNICÍPIO DE CONGONHAS**, como CONTRATANTE, com sede na Praça Presidente Kubitschek, 135, inscrita no CNPJ sob o nº 16.752.446/0001-02, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Cláudio Antônio de Souza, que por força do Decreto nº 5.936 de 07 de fevereiro de 2014 passa a integrar o presente aditivo a Secretária Municipal de Obras e Infraestrutura, Sra. Simônia Maria de Jesus Magalhães, e do outro lado, na qualidade de CONTRATADA, **O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DAS VERTENTES – CIGEDAS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 18.773.785/0001-09, com endereço na Rua Celso Assunção – Colônia do Marçal, nº 09, CEP: 36.302-084, São João Del Rei/MG, neste ato representado por seu Presidente Higino Zacarias de Souza, Prefeito de Ritópolis/MG, CPF sob o nº 573.551.266-87 e RG sob o nº MG-3.619.872, considerando a solicitação e justificativa feita pela Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura em sua Comunicação Interna nº. PMC/SEOB/079/2023, documentos anexos e o parecer da Procuradoria Jurídica da Prefeitura, resolvem aditar pela primeira vez o contrato originalmente firmado, estabelecendo o que se segue:

1- CLÁUSULA PRIMEIRA – Objeto

1.1- Constitui objeto do presente termo aditivo o acréscimo de quantitativos de serviços existentes, conforme planilha em anexo, no percentual de 25% do valor do contrato.

1.2- O presente aditivo tem amparo legal no art. 65, I, alínea b, da Lei 8.666/93.

2- CLÁUSULA SEGUNDA – Valor

2.1- O valor do presente aditivo é de **R\$ 74.999,35 (setenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e trinta e cinco centavos)**, totalizando um percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do valor total da contratação.

3 - CLÁUSULA TERCEIRA - Recursos Financeiros

3.1- A despesa decorrente do presente termo aditivo correrá à conta da dotação orçamentária:

Órgão: 12 – Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

Unidade: 05 – Concessões Públicas

Função: 25 - Energia

1º AditCont.202/2022 – CIGEDAS

SIMONIA
MARIA DE
JESUS
MAGALHAES
Assinado de forma
digital por SIMONIA
MARIA DE JESUS
MAGALHAES
Dados: 2023.04.03
15:56:42 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

Sub Função – 752 – Energia Elétrica

Programa 0055 – Consórcios Públicos

0.030 – Contrato de Programa – CIGEDAS VERTENTES

33.93.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

4 - CLÁUSULA QUARTA

4.1- Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem ou conflitarem com o presente termo.

E estando justas e acertadas firmam as partes, o presente termo, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Congonhas, 03 de abril de 2023.

SIMONIA MARIA DE JESUS
MAGALHAES

Assinado de forma digital
por SIMONIA MARIA DE
JESUS MAGALHAES
Dados: 2023.04.03
15:57:01 -03'00'

Simônia Maria de Jesus Magalhães
Secretária Municipal de Obras e Infraestrutura

Higino Zacarias de Souza
CIGEDAS VERTENTES

TESTEMUNHAS: 1.

2.